

Processo n.º 23072.017810/2012-07
Tomada de Preços n.º 004/2012

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 055/2013 QUE FIRMAM A UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS E A EMPRESA CP SOLUTIONS ENGENHARIA E CONSULTORIA AMBIENTAL LTDA, PARA CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM ELABORAÇÃO DE PROJETOS TÉCNICOS DE EFLUENTES LIQUIDOS PARA LANÇAMENTO NO SISTEMA DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO DA COPASA.

A Universidade Federal de Minas Gerais, autarquia federal de regime especial, CNPJ 17.217.985/0001-04, com endereço na Av. Presidente Antônio Carlos, n.º 6.627, Pampulha - Belo Horizonte/MG, neste ato denominada **CONTRATANTE**, representada por seu Pró-Reitor de Administração, Prof. Mario Fernando Montenegro Campos, identidade MG 975.505 SSP MG, CPF n.º 244.927.286-00 e; a empresa CP Solutions Engenharia E Consultoria Ambiental Ltda., com endereço à Av. Bandeirantes, 940 – Sala 204, Bairro Sion, Belo Horizonte, MG, CNPJ 06.187.227/0001-74, Inscrição Estadual Isenta, denominada **CONTRATADA**, neste ato representada pelo seu Sócio Gerente, Sr. Luiz Ignácio Fernandes de Andrade, CPF n.º 166.296.268-18, identidade n.º 19.655.923 SSP-SP, resolvem firmar o presente termo aditivo, mediante as seguintes condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Observando o disposto do inciso I e II parágrafo primeiro do artigo 57 da Lei 8.666/93 e cláusula sexta do contrato, prorroga-se o prazo de execução de 20/04/2016 a 20/01/2017 e de vigência contratual por mais 12 (doze) meses de 20/04/2016 até 20/04/2017.

CLÁUSULA SEGUNDA: Constitui parte integrante do presente Termo Aditivo o Cronograma Físico-Financeiro anexo.

CLÁUSULA TERCEIRA: Permanecem inalteradas as demais disposições contratuais

E por estarem justos e contratados, assinam o presente Termo em 02 (duas) vias de igual teor e validade.

Belo Horizonte, 14 de abril de 2016.

Prof. Mario Fernando Montenegro Campos
Pro-Reitor de Administração da UFMG

Luiz Ignácio Fernandes de Andrade
CP Solutions Engenharia E Consultoria Ambiental Ltda

